



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO CAMISETAS ESPECÍFICAS PARA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA SEMANA DO BRINCAR E CAMISETAS OFICIAIS DO PROGRAMA PROERD, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO/SP.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação, bem como camisetas específicas para as ações pedagógicas da Semana do Brincar e camisetas oficiais do Programa PROERD, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto/SP, conforme itens, quantidades e especificações técnicas apresentadas neste documento.

ITEM	UNID.	DESCRIPTIVO
1	KIT	02 camisetas manga curta em meia malha PV (67% poliéster / 33% viscose), gramatura 175 g/m ² , corpo branco, mangas e recortes laterais azul marinho Pantone 19-4025 TPX, tratamento anti-pilling e proteção UV20, gola V em poliéster, costuras reforçadas e barras em galoneira de duas agulhas. Estampas: brasão municipal (frente) e "EDUCAÇÃO" (costas). Tamanhos 2 ao EG.
2	UNID	Camiseta esportiva em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima 150 g/m ² , na cor azul marinho Pantone 19-4025 TPX (corpo e mangas), gola V em ribana poliéster, costuras reforçadas e barras em galoneira. Estampas em silkscreen: brasão municipal e inscrição "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO" na frente; "EDUCAÇÃO" nas costas. Tamanhos 2 ao EG. As camisetas esportivas deste item serão destinadas exclusivamente aos alunos do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Educação, para uso nas atividades escolares, esportivas, recreativas e institucionais.
3	UNID	Camiseta Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima 150 g/m ² , própria para sublimação digital total (frente e costas), gola V em ribana poliéster, costuras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

		reforçadas e barras em galoneira de duas agulhas. Modelo destinado à Semana do Brincar. Tamanhos P ao EXG.
4	UNID	Camiseta em meia malha PV 67% poliéster / 33% viscose, gramatura 175 g/m ² , cor branca. Estampas (silkscreen) na frente e nas mangas. Gola V em poliéster. Costuras reforçadas. Barras em galoneira de duas agulhas. Etiquetagem conforme CONMETRO. TAMANHO 08 AO 16.
5	UNID	Camiseta em meia malha PV 67% poliéster / 33% viscose, gramatura 175 g/m ² , cor preta. Estampas (silkscreen) na frente e nas mangas. Gola V em poliéster. Costuras reforçadas. Barras em galoneira de duas agulhas. Etiquetagem conforme CONMETRO. TAMANHO P AO EG.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização, identificação e organização dos estudantes da Rede Municipal de Educação de Capela do Alto/SP, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares e institucionais. Os kits de uniformes escolares são essenciais para assegurar igualdade entre os alunos, promovendo pertencimento, segurança e identificação dentro e fora das unidades escolares, além de contribuírem para a rotina escolar com maior organização, praticidade e economia às famílias.

As camisetas esportivas em tecido Dry Fit, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, são igualmente indispensáveis, pois atendem às atividades físicas, recreativas, esportivas e institucionais realizadas nas unidades escolares e nos eventos pedagógicos ao longo do ano letivo. Trata-se de modelo específico, desenvolvido para garantir conforto térmico, leveza, mobilidade e durabilidade durante o uso intenso típico das práticas escolares, contribuindo para a segurança, o bem-estar e a padronização visual dos estudantes nas aulas de Educação Física e demais ações esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição das camisetas da Semana do Brincar atende às demandas pedagógicas do município, que desenvolve ações lúdicas, recreativas e educativas alinhadas às diretrizes da Educação Infantil e às políticas públicas de promoção do brincar como ferramenta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

aprendizagem. A utilização de camisetas específicas facilita a identificação das crianças durante as atividades, reforça a identidade do evento e contribui para a segurança e organização.

As camisetas oficiais do PROERD são igualmente necessárias para o desenvolvimento do programa em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, garantindo uniformidade visual dos estudantes participantes, identificação institucional adequada e fortalecimento das ações de prevenção, cidadania e conscientização desenvolvidas com os alunos.

Dessa forma, a aquisição dos itens especificados é indispensável para o atendimento das unidades escolares, garantindo padrão de qualidade, segurança, identificação institucional, apoio às práticas pedagógicas e cumprimento das ações educacionais previstas pela Secretaria Municipal de Educação, não sendo possível a realização das atividades sem a disponibilização dos uniformes descritos neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	KIT	4.000	02 camisetas manga curta em meia malha PV (67% poliéster / 33% viscose), gramatura 175 g/m ² , corpo branco, mangas e recortes laterais azul marinho Pantone 19-4025 TPX, tratamento anti-pilling e proteção UV20, gola V em poliéster, costuras reforçadas e barras em galoneira de duas agulhas. Estampas: brasão municipal (frente) e "EDUCAÇÃO" (costas). Tamanhos 2 ao EG.	R\$ 62,96	R\$ 251.866,68
2	UNID	3.000	Camiseta esportiva em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima 150 g/m ² , na cor azul marinho Pantone 19-	R\$ 42,63	R\$ 127.899,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

			4025 TPX (corpo e mangas), gola V em ribana poliéster, costuras reforçadas e barras em galoneira. Estampas em silkscreen: brasão municipal e inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO” na frente; “EDUCAÇÃO” nas costas. Tamanhos 2 ao EG. As camisetas esportivas deste item serão destinadas exclusivamente aos alunos do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Educação, para uso nas atividades escolares, esportivas, recreativas e institucionais.		
3	UNID	250	Camiseta Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima 150 g/m ² , própria para sublimação digital total (frente e costas), gola V em ribana poliéster, costuras reforçadas e barras em galoneira de duas agulhas. Modelo destinado à Semana do Brincar. Tamanhos P ao EXG.	R\$ 43,63	R\$ 10.908,33
4	UNID	350	Camiseta em meia malha PV 67% poliéster / 33% viscose, gramatura 175 g/m ² , cor branca. Estampas (silkscreen) na frente e nas mangas. Gola V em poliéster. Costuras reforçadas. Barras em galoneira de duas agulhas. Etiqueta conforme CONMETRO. TAMANHO 08 AO 16.	R\$ 39,63	R\$ 13.871,66
5	UNID	50	Camiseta em meia malha PV 67% poliéster / 33% viscose, gramatura 175 g/m ² , cor preta. Estampas (silkscreen) na frente e	R\$ 40,30	R\$ 2.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

			nas mangas. Gola V em poliéster. Costuras reforçadas. Barras em galoneira de duas agulhas. Etiquetagem conforme CONMETRO. TAMANHO P AO EG.		
--	--	--	--	--	--

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas a seguir estabelecem os requisitos mínimos de qualidade, composição, acabamento, estamperia, durabilidade e apresentação dos uniformes escolares a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto/SP. Todas as peças deverão ser novas, de primeira linha, livres de defeitos, e atender integralmente às normas do CONMETRO referentes à etiquetagem têxtil.

4.1. ITEM 1 - CAMISETA DE MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PV - UNIFORME ESCOLAR (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE)

As camisetas confeccionadas em meia malha PV deverão apresentar composição de 67% poliéster e 33% viscose, fio 26/1, com gramatura final de 175g/m², admitindo variação de até cinco por cento. O tecido deverá possuir tratamento anti-pilling para minimizar a formação de bolinhas e proteção UV20 para garantir maior segurança no uso diário pelos alunos. O modelo deverá ser de manga curta, com o corpo confeccionado na cor branca e as mangas na cor azul marinho correspondente ao Pantone 19-4025 TPX. A peça deverá conter ainda recortes laterais frontais, também na cor azul marinho e produzidos com a mesma malha das mangas, com largura aproximada de seis centímetros ou ajustada proporcionalmente ao tamanho da camiseta. A gola deverá ser produzida no modelo V, em retínea cem por cento poliéster, com largura pronta de dois centímetros, devidamente aplicada em máquina overloque. As costuras laterais e das mangas devem ser executadas em overloque, enquanto as barras das mangas e da camiseta devem ser finalizadas em máquina galoneira de duas agulhas, com acabamento de dois centímetros.

A camiseta deverá conter etiqueta interna aplicada na parte traseira da gola, contendo razão social, CNPJ, tamanho, composição, símbolos de lavagem e país de fabricação, conforme Resolução CONMETRO nº 02/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210



Na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo do peito, deverá ser aplicada, em silkscreen de alta durabilidade, a estampa contendo o brasão oficial da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, acompanhada da inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO”, devendo o conjunto apresentar altura entre 7,5 cm e 8,0 cm, com largura proporcional, em conformidade com a arte oficial fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. Na parte posterior superior da camiseta, deverá ser aplicada, igualmente em silkscreen de alta resistência, a inscrição “EDUCAÇÃO”, centralizada horizontalmente, com dimensões de 18,0 cm de largura por 7,0 cm de altura, garantindo alta opacidade e definição, bem como resistência mínima a quarenta ciclos de lavagem sem perda significativa de cor ou cobertura.

4.1.1. MATERIAL EMPREGADO PARA AS CAMISETA DE MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PV

Relação de Normas e material para análise e ensaios, em laboratório creditado com Selo do INMETRO.

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO CORPO – COR BRANCA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365 e NBR 16366	67% Poliéster + 33% Viscose	± 5%
Gramatura	NBR 10591	175 g/m ²	± 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
 CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

Ligamento e Estrutura (armação)	NBR 16365	Malha circular – Meia malha PV	Não aplicável
Acabamento	—	Anti-pilling e proteção UV 20	Não aplicável

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DAS MANGAS – COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4025 TPX)			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365 e NBR 16366	67% Poliéster + 33% Viscose	± 5%
Gramatura	NBR 10591	175 g/m ²	± 5%
Ligamento e Estrutura	NBR 16365	Malha circular – Meia malha PV	Não aplicável
Cor	—	Azul marinho Pantone 19-4025 TPX	Não aplicável
ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA GOLA – RETILÍNEA (GOLA V)			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	100% Poliéster fiado	± 5%
Ligamento / Estrutura	—	Malharia retilínea (ribana poliéster), 1x1	Não aplicável
Largura pronta	—	2,0 cm	Não aplicável

Especificação do Recorte Lateral (Uniforme Escolar)			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	67% Poliéster + 33% Viscose	± 5%
Estrutura	—	Meia malha PV igual à manga	Não aplicável
Cor	—	Azul marinho Pantone 19-4025 TPX	Não aplicável
Largura do recorte	—	Aprox. 6 cm (proporcional ao tamanho)	± 0,5 cm

ESPECIFICAÇÃO DA ESTAMPA – SILKSCREEN			
CARACTERÍSTICA	NORMA / MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição da tinta	Oeko-Tex Standard 100	Tintas serigráficas atóxicas	Não aplicável
Aplicação	—	Silkscreen de alta opacidade	Não aplicável
Resistência	NBR ISO 6330	Resistência mínima a 40 lavagens	Não aplicável
Toxicidade	Oeko-Tex	Livre de metais pesados e corantes proibidos	Não aplicável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

4.1.2. TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – CAMISETA MANGA CURTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A – Comprimento do Corpo (cm)	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80
B – Largura do Corpo (cm)	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66
C – Comprimento da Manga (cm)	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
D – Altura da Cava Reta (cm)	15	16	17	18	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
E – Abertura da Manga (cm)	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

4.2. ITEM 2 - CAMISETA DRY FIT – UNIFORME ESPORTIVO (100% POLIÉSTER)

Modelo destinado aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

As camisetas do tipo Dry Fit deverão ser confeccionadas em tecido 100% poliéster, leve, respirável, de toque frio e secagem rápida, com gramatura mínima de 150 g/m². O corpo e as mangas deverão ser produzido na cor azul marinho Pantone 19-4025 TPX. A gola será produzida no modelo V, em ribana poliéster, com largura pronta de dois centímetros. As costuras deverão ser realizadas em overloque, e as barras finalizadas em máquina galoneira de duas agulhas, com acabamento de dois centímetros.

A camiseta deverá conter etiqueta interna aplicada na parte traseira da gola, contendo razão social, CNPJ, tamanho, composição, símbolos de lavagem e país de fabricação, conforme Resolução CONMETRO nº 02/2008.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

As estampas deverão seguir o padrão institucional, na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo do peito, deverá ser aplicada, em silkscreen de alta durabilidade, a estampa contendo o brasão oficial da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, acompanhada da inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO”, devendo o conjunto apresentar altura entre 7,5 cm e 8,0 cm, com largura proporcional, em conformidade com a arte oficial fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. Na parte posterior superior da camiseta, deverá ser aplicada, igualmente em silkscreen de alta resistência, a inscrição “EDUCAÇÃO”, centralizada horizontalmente, com dimensões de 18,0 cm de largura por 7,0 cm de altura, garantindo alta opacidade e definição.

4.2.1. MATERIAL EMPREGADO PARA AS CAMISETA DRY FIT – UNIFORME ESPORTIVO (100% POLIÉSTER)

Relação de Normas e material para análise e ensaios, em laboratório creditado com Selo do INMETRO.

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO CORPO E MANGA – Dry Fit Azul Marinho			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	NBR 16365	100% Poliéster	± 5%
Gramatura	NBR 10591	150 g/m ² (mínimo)	± 5%
Estrutura	—	Malha Dry – microfibra esportiva	—
Cor	—	Pantone 19-4025 TPX	—

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA GOLA – RETILÍNEA (GOLA V)			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	100% Poliéster	± 5%
Estrutura	—	Ribana retilínea 1x1	—
Largura pronta	—	2 cm	—

ESPECIFICAÇÃO DA ESTAMPA – SILKSCREEN			
CARACTERÍSTICA	NORMA / MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Tinta	Oeko-Tex Standard 100	Branca, opaca, atóxica	—
Processo	—	Serigrafia (silkscreen)	—
Resistência	NBR ISO 6330	≥ 40 lavagens	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

Toxicidade	Oeko-Tex	Livre de metais pesados e corantes proibidos	Não aplicável
-------------------	----------	--	---------------

4.2.2. TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – CAMISETA DRY FIT – UNIFORME ESPORTIVO (100% POLIÉSTER)

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A – Comprimento do Corpo (cm)	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80
B – Largura do Corpo (cm)	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66
C – Comprimento da Manga (cm)	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
D – Altura da Cava Reta (cm)	15	16	17	18	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
E – Abertura da Manga (cm)	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

4.3. ITEM 3 – CAMISETAS DRY FIT SUBLIMADAS – SEMANA DO BRINCAR (100% POLIÉSTER)

A camiseta destinada às ações pedagógicas da Semana do Brincar deverá ser confeccionada em tecido Dry Fit 100% poliéster, com gramatura mínima de 150 g/m², superfície lisa e preparação adequada para sublimação total, garantindo alta definição de imagem e permanência da cor após lavagens. O modelo deverá ser de manga curta, com gola V confeccionada em ribana poliéster com largura pronta de 2,0 cm, devidamente aplicada em máquina overloque.

Toda a estampa deverá ser aplicada por processo de **sublimação digital total**, abrangendo frente e costas da camiseta, respeitando integralmente a arte que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. A sublimação deverá garantir cores vivas, transição suave de tonalidades e excelente definição de contornos, além de alta resistência a lavagens, suor e exposição solar, sem apresentar desbotamento precoce.

As costuras das mangas, laterais e ombros devem ser realizadas em overloque, enquanto a barra da camiseta e das mangas deve ser finalizada em galoneira de duas agulhas, com acabamento final de 2,0 cm. Todas as peças deverão ser produzidas com linha 100% poliéster nº 120 e deverão conter etiqueta interna conforme Resolução CONMETRO nº 02/2008, indicando razão social, CNPJ, composição, tamanho, símbolos de lavagem e país de fabricação. Cada camiseta deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente contendo identificação do tamanho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

4.3.1. MATERIAL EMPREGADO – CAMISETA DRY FIT SUBLIMADA (SEMANA DO BRINCAR)

Tecido do Corpo – Dry Fit para Sublimação			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	100% Poliéster	± 5%
Gramatura	NBR 10591	150 g/m ² (mínimo)	± 5%
Estrutura	—	Malha Dry Fit lisa – microfibra	—
Preparação	—	Tratamento para sublimação total	—

Tecido da Gola – Ribana Poliéster			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	100% Poliéster	± 5%
Estrutura	—	Ribana retilínea 1x1	—
Largura pronta	—	2,0 cm	—

Estampa – Sublimação Digital Total			
CARACTERÍSTICA	NORMA / MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Tecnologia	—	Sublimação digital total (frente e costas)	—
Resolução	—	Alta definição – mínima 300 dpi	—
Resistência	NBR ISO 6330	Resistência ≥ 40 lavagens	—
Toxicidade	Oeko-Tex Standard 100	Livre de metais pesados e corantes restritos	—

4.3.2. TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – CAMISETA DRY FIT SUBLIMADA (SEMANA DO BRINCAR)

DESCRIÇÃO	P	M	G	GG	EG	EXG
A – Comprimento do Corpo (cm)	67	70	73	76	78	80
B – Largura do Corpo (cm)	51	54	57	60	63	66
C – Comprimento da Manga (cm)	24	25	26	27	28	29
D – Altura da Cava Reta (cm)	22	23	24	25	26	27
E – Abertura da Manga (cm)	19	20	21	22	23	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

4.4. ITEM 4 - CAMISETA EM MEIA MALHA PV - PROERD (BRANCA)

A CAMISETA EM MEIA MALHA PV - PROERD (branca) deverá ser confeccionada em meia malha PV composta por 67% poliéster e 33% viscose, fio 26/1, com gramatura de 175 g/m² e tolerância de ±5%. O tecido deve possuir tratamento anti-pilling para evitar formação de bolinhas e proporcionar maior durabilidade. O modelo deve ser de manga curta, com gola em formato V confeccionada em retilínea 100% poliéster, com largura pronta de 2,0 cm. As costuras deverão ser realizadas em overloque e as barras finalizadas em máquina galoneira de duas agulhas, com acabamento final de 2,0 cm.

Na parte frontal deverá ser aplicada, em silkscreen de alta durabilidade, a estampa oficial do PROERD, conforme arte padronizada. Na manga direita deverá constar o brasão oficial do Município de Capela do Alto e, na manga esquerda, o logotipo da Polícia Militar/PROERD, ambos aplicados em silkscreen. Cada peça deverá conter etiqueta interna conforme Resolução CONMETRO nº 02/2008 e ser embalada individualmente em saco plástico transparente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

**4.4.1. TABELA DE MATERIAL EMPREGADO – CAMISETA EM MEIA MALHA PV - PROERD
BRANCA**

Tecido do Corpo e Manga – Branco			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365 / 16366	67% Poliéster + 33% Viscose	± 5%
Gramatura	NBR 10591	175 g/m ²	± 5%
Estrutura	NBR 16365	Meia malha PV	—
Acabamento	—	Anti-pilling	—

Gola – V Retilínea			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	100% Poliéster	± 5%
Estrutura	—	Ribana retilínea 1x1	—
Largura pronta	—	2 cm	—

Estampa – Silkscreen	
ÁREA	ESPECIFICAÇÃO
Frente	Estampa PROERD em silkscreen, alta resistência
Manga direita	Brasão oficial do Município
Manga esquerda	Logotipo Polícia Militar/PROERD
Resistência	Mínimo 40 lavagens (NBR ISO 6330)

**4.4.2. TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – CAMISETA EM MEIA MALHA PV -
PROERD BRANCA**

DESCRIÇÃO	8	10	12	14	16
A – Comprimento do Corpo (cm)	52	55	58	61	64
B – Largura do Corpo (cm)	41	43	45	47	49
C – Comprimento da Manga (cm)	19	20	21	22	23
D – Altura da Cava Reta (cm)	18	18	19	20	21
E – Abertura da Manga (cm)	14	15	16	17	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

4.5. ITEM 5 - CAMISETA EM MEIA MALHA PV - PROERD (PRETA)

A camiseta PROERD preta deverá seguir rigorosamente as mesmas características de modelagem, composição, estrutura e acabamento da versão branca, sendo confeccionada em meia malha PV composta por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 175 g/m², tratamento anti-pilling e costuras reforçadas. A barra deverá ser finalizada em galoneira de duas agulhas, com acabamento de 2,0 cm, e a gola em formato V deverá ser produzida em retilínea 100% poliéster.

A diferença entre os modelos reside na coloração da malha (preta) e na estampa frontal, que deverá ser aplicada em silkscreen utilizando pigmentos nas cores vermelho e branco de alta opacidade, garantindo contraste adequado sobre o fundo escuro. Nas mangas deverão ser aplicadas as mesmas estampas institucionais (brasão municipal e logotipo da Polícia Militar/PROERD). Cada peça deverá ser etiquetada conforme Resolução CONMETRO nº 02/2008 e embalada individualmente.



4.5.1. TABELA DE MATERIAL EMPREGADO – CAMISETA EM MEIA MALHA PV - PROERD PRETA

Tecido do Corpo – Preto			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

Composição	NBR 16365 / 16366	67% Poliéster + 33% Viscose	± 5%
Gramatura	NBR 10591	175 g/m ²	± 5%
Estrutura	NBR 16365	Meia malha PV	—
Acabamento	—	Anti-pilling	—

Gola - V Retilínea			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 16365	100% Poliéster	± 5%
Estrutura	—	Ribana retilínea 1x1	—
Largura pronta	—	2 cm	—

Estampa - Silkscreen	
ÁREA	ESPECIFICAÇÃO
Frente	Estampa PROERD em vermelho + branco, alta opacidade
Mangas	Brasão municipal e logotipo PM/PROERD
Resistência	Mínimo 40 lavagens (NBR ISO 6330)

4.5.2. TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO - CAMISETA EM MEIA MALHA PV - PROERD PRETA

DESCRIÇÃO	P	M	G	GG	EG	EXG
A - Comprimento do Corpo (cm)	67	70	73	76	78	80
B - Largura do Corpo (cm)	51	54	57	60	63	66
C - Comprimento da Manga (cm)	24	25	26	27	28	29
D - Altura da Cava Reta (cm)	22	23	24	25	26	27
E - Abertura da Manga (cm)	19	20	21	22	23	24

5. EMBALAGENS

Todos os itens que compõem o objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues devidamente embalados, em condições que garantam a integridade das peças até o recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

O Item 1 – Kit de Uniforme Escolar deverá ser acondicionado em um único saco plástico transparente e resistente, contendo em seu interior as duas camisetas que compõem o kit, organizadas por tamanho correspondente. Na parte frontal da embalagem deverá constar etiqueta adesiva contendo, obrigatoriamente, o tamanho do kit e a descrição dos itens que o integram — duas camisetas em meia malha PV.

Já os Itens 2, 3, 4 e 5 deverão ser entregues individualmente, cada camiseta acondicionada em saco plástico transparente e resistente, adequado à proteção do material têxtil. A parte frontal da embalagem deverá apresentar, de forma legível, o tamanho da peça e a descrição do tipo de camiseta correspondente ao item fornecido.

Tanto para o kit quanto para as unidades individuais, as embalagens deverão proteger as peças contra umidade, poeira, sujeira, rasgos, odores ou quaisquer danos decorrentes do transporte e armazenamento, permitindo a visualização clara do conteúdo para conferência. Não serão aceitas peças com embalagens violadas, rasgadas, sujas, amassadas ou com etiquetas ilegíveis, devendo todas as unidades ser apresentadas em perfeitas condições de conservação, identificação e apresentação.

6. AMOSTRAS E LAUDOS

Em até 5 (cinco) dias após o encerramento da sessão de habilitação e da etapa de lances no certame licitatório, a licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada modelo que compõe os itens dos lotes, confeccionadas de acordo com a descrição e as cores/materiais solicitados neste descritivo técnico, todas no tamanho 6 (seis).

As amostras deverão ser apresentadas da mesma forma que serão produzidas, contendo etiqueta de identificação do fabricante, composição da matéria-prima e tamanho. As amostras deverão ser entregues juntamente com a respectiva embalagem, acompanhadas dos laudos técnicos de todos os tecidos, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, que comprovem o atendimento às especificações do memorial descritivo.

A não apresentação das amostras, bem como dos laudos técnicos, implicará na desclassificação automática da empresa licitante. As amostras serão analisadas pela equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

técnica, podendo ser desclassificada qualquer empresa que não atenda aos padrões de qualidade e demais especificações exigidas pela Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer todos os produtos exatamente conforme as especificações técnicas, descrições, materiais, cores, estampas, modelagens, gramaturas e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, garantindo padrão uniforme de qualidade.
- 7.2. Entregar os itens rigorosamente novos, sem uso anterior, sem defeitos, avarias, manchas, odor, falhas de costura ou fabricação, devidamente embalados de forma individual e protegidos contra danos no transporte e armazenamento.
- 7.3. Garantir que todos os produtos atendam às normas vigentes do CONMETRO/INMETRO, especialmente no que se refere à etiquetagem, composição, simbologia de lavagem e informações obrigatórias ao consumidor.
- 7.4. Manter a conformidade das peças entregues com as amostras aprovadas, sendo vedada a alteração de material, cor, modelagem, tonalidade, gramatura ou tipo de acabamento após aprovação técnica.
- 7.5. Substituir imediatamente, às suas expensas e sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, irregularidades, divergências de especificação, diferenças de tonalidade/estampa ou que não atendam às exigências estabelecidas neste documento.
- 7.6. Observar rigorosamente os prazos de entrega, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, responsabilizando-se por eventuais atrasos ou descumprimentos.
- 7.7. Arcar integralmente com todos os custos relativos ao fornecimento, incluindo produção, materiais, mão de obra, embalagens, transporte, frete, seguros, tributos, encargos e demais despesas necessárias para a entrega do objeto.
- 7.8. Apresentar Nota Fiscal legível e emitida conforme exigências legais, acompanhada da documentação comprobatória de regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.9. Responder pela qualidade, procedência e adequação dos materiais utilizados, bem como pela integridade dos uniformes até a entrega final à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

- 7.10. Atender prontamente às solicitações da Fiscalização, fornecendo esclarecimentos, informações e documentos sempre que necessário, bem como realizando ajustes que venham a ser determinados.
- 7.11. Garantir que a produção dos uniformes respeite boas práticas de fabricação, evitando variações de medidas fora das tolerâncias especificadas, diferenças de tinturaria ou falhas de costura.
- 7.12. Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao erário, decorrentes do fornecimento inadequado, imperfeito, defeituoso ou em desacordo com o presente Termo de Referência.
- 7.13. Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação apresentadas no processo licitatório, especialmente no que se refere à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Providenciar todas as informações necessárias ao adequado entendimento do objeto, prestando esclarecimentos à Contratada sempre que solicitado, dentro dos limites legais.
- 8.2. Acompanhar, fiscalizar e verificar a execução do fornecimento, por meio de servidor designado como Fiscal do Contrato, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, registrando ocorrências e determinando correções quando necessárias.
- 8.3. Receber os uniformes escolares, conferir quantidades, modelos, tamanhos, materiais e especificações técnicas, verificando a conformidade dos produtos com as amostras aprovadas e com o presente Termo de Referência.
- 8.4. Notificar formalmente a Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas nos produtos entregues, exigindo as substituições ou adequações cabíveis sem ônus para a Administração.
- 8.5. Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais fornecidos que estejam em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação, divergência de tonalidade, medidas, gramatura, estampa ou quaisquer outras inconsistências técnicas.
- 8.6. Exigir o cumprimento integral dos prazos de entrega, podendo aplicar as penalidades previstas no contrato e na legislação caso haja descumprimento injustificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

- 8.7. Fornecer local adequado para o recebimento dos produtos, com identificação prévia do setor responsável, e assegurar que o ato de recebimento seja registrado em documento próprio.
- 8.8. Realizar o pagamento à Contratada, dentro do prazo estabelecido e condicionado à entrega integral dos produtos, à regularidade fiscal e à conformidade das notas fiscais e documentos apresentados.
- 8.9. Manter arquivo organizado das amostras aprovadas, que servirão como referência para inspeção das entregas, garantindo a padronização e a fiel execução do objeto contratado.
- 8.10. Assegurar que todas as comunicações oficiais sejam feitas por escrito, de modo a garantir transparência, rastreabilidade e segurança jurídica.
- 8.11. Adotar as medidas administrativas cabíveis quando verificado o descumprimento contratual, incluindo a aplicação de advertências, multas ou demais penalidades previstas.
- 8.12. Cumprir e fazer cumprir o contrato administrativo, zelando pela correta execução do objeto, pela proteção do interesse público e pelo atendimento às necessidades da Rede Municipal de Educação.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega de todos os itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente, admitida a prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada pela Contratada e aceita pela Administração, sem prejuízo do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto/SP - CEP 18195-033.

A entrega deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, devendo a Contratada agendar previamente o horário com o setor responsável.

Os produtos deverão ser entregues totalmente embalados, organizados por tamanho e modelo, identificados de forma clara e conforme as especificações constantes deste Termo de Referência.

O recebimento se dará em duas etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, condicionado à conferência física dos volumes, quantidades e documentos fiscais;

b) Recebimento definitivo, após verificação da conformidade dos itens com as amostras aprovadas e com as especificações técnicas.

Qualquer produto entregue em desacordo com as especificações deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para a Administração Municipal.

A Contratada será responsável por todas as despesas de transporte, frete, seguro, carregamento, descarregamento e movimentação interna, não sendo admitida qualquer cobrança adicional além do valor contratado.

10. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Regime de Contratação: Menor preço, desde que atendidas todas as exigências legais do edital.

10.2. Apresentar toda documentação, conforme item DOCUMENTAÇÃO, desse termo.

11. DOCUMENTAÇÃO

11.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos solicitados no edital e os seguintes documentos relativos à Habilitação para pagamento:

1. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
2. Certidão negativa do FGTS;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
5. Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
6. Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
7. Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
8. Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
9. Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
10. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

11. Declaração de optante pelo Simples (se optante);
12. Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.
- 12.2. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoa responsável pelo bem ou material adquirido.
- 12.3. Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:
 1. Data de emissão;
 2. Dados do órgão contratante e contratado;
 3. Valor a pagar;
 4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

- 12.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta indicada pelo fornecedor.
- 12.5. O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei complementar nº123, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições, no entanto deverá ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributário.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, poderá resultar em penalidades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

conforme as disposições legais vigentes e o contrato a ser firmado, incluindo multas e, em casos extremos, rescisão contratual.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Setor da Secretaria de Educação de contrato e Fiscal do Contrato designado pela Administração Municipal conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e art. 117º Lei nº 14.133/2021.

14.2. Caso sejam detectadas irregularidades, a contratada será notificada para a devida correção.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS / CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A presente contratação, por se tratar da aquisição de bens de consumo (uniformes escolares e camisetas institucionais), não ocasiona impactos ambientais significativos, desde que observadas as normas aplicáveis de produção, transporte e descarte de resíduos têxteis.

Durante a execução contratual, a Secretaria Municipal de Educação incentivará o uso racional de energia, água e materiais de expediente, bem como a preferência por meios eletrônicos de comunicação e registro, com o objetivo de reduzir o uso de papel e promover práticas administrativas sustentáveis.

Os eventuais resíduos gerados pela embalagem dos produtos (sacos plásticos, caixas de papelão, etiquetas, etc.) deverão ser corretamente acondicionados e destinados pela Contratada, preferencialmente à reciclagem, em conformidade com a legislação ambiental vigente, contribuindo para a redução de impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, o objeto deste Termo de Referência está em conformidade com o princípio do desenvolvimento sustentável previsto no art. 25, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão pública responsável e ambientalmente equilibrada.

16. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto - SP
CEP 18195-033 - ☎(015) 3267- 1210

16.1. A presente AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO CAMISETAS ESPECÍFICAS PARA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA SEMANA DO BRINCAR E CAMISETAS OFICIAIS DO PROGRAMA PROERD, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Capela do Alto, em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 2.369/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capela do Alto para o exercício corrente.
- 17.2. A dotação orçamentária referente aos exercícios financeiros subsequentes será oportunamente indicada, após aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) e liberação dos créditos orçamentários correspondentes, garantindo a continuidade da execução contratual conforme as disposições legais vigentes.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser tratados junto à Secretaria Municipal de Educação
- 18.2. Os casos omissos serão resolvidos conforme legislação aplicável
- 18.3. O não cumprimento das obrigações poderá acarretar sanções conforme a legislação vigente.

Capela do Alto, 25 de novembro de 2025.

Elaine de Lourdes Corrêa Santos
Coordenadora Geral de Educação
Prefeitura Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

21F5737E8C4948349982E6E1E2730F13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/21F5737E8C4948349982E6E1E2730F13>